



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO N° 3.123 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 1.378.482,53 (um milhão trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 286.249,80
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 1.130,00
02.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 3.000,00
03.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 10.300,00
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 17.360,00
05.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 600,00
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 3.000,00
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 55.267,35
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 32.937,00
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 0,48

16.01.16.482.0004.2.379	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 40.000,00
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 13.200,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 15.000,00
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 23.454,45
20.01.06.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 1.633,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 10.620,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 113.566,40
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 332.800,00
21.02.28.846.0014.9.002	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	R\$ 6.415,76
21.02.28.846.0014.9.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	R\$ 146.462,74
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 53.399,99
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 8.937,72
31.01.17.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 70.000,00
32.01.27.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 47.600,00
32.01.27.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 35.562,97
33.01.14.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 5.300,00
36.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 44.684,87

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.378.482,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	R\$ 1.130,00
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 13.000,00
05.01.04.122.0015.2.380	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 600,00
05.01.04.122.0015.2.380	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 65.370,50
12.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 3.000,00
16.01.16.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 900,00
16.01.16.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 2.090,00
16.01.16.482.0004.1.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 16.335,06
16.01.16.482.0004.2.377	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 13.612,42
18.01.19.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 15.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 1.633,00
21.01.03.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 43.987,18
21.01.03.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 9.502,59
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 19.562,47
27.01.13.392.0007.2.429	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 43.561,34
27.01.13.392.0007.2.430	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 3.000,00
27.01.13.392.0007.2.430	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	15000000	R\$ 1.838,65

		GRATUITA		
27.01.13.392.0007.2.431	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 2.500,00
27.01.13.392.0007.2.432	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 2.500,00
28.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 67,72
28.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 2.000,00
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 594.336,73
28.01.26.453.0011.1.094	3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15000000	R\$ 6.870,00
33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	R\$ 3.000,00
33.01.14.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 3.300,00
33.01.14.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 2.000,00
35.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 50.000,00
35.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 20.000,00
35.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 20.000,00
35.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	R\$ 10.000,00
35.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	R\$ 15.000,00
35.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 5.000,00
36.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 38.770,95
36.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 5.913,92
36.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 10.300,00
39.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 31.000,00

39.01.04.122.0042.1.125	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 25.000,00
39.01.04.122.0042.2.465	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 25.000,00
42.01.27.813.0045.1.132	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 50.000,00
42.01.27.813.0045.1.133	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 50.000,00
42.01.27.813.0045.2.518	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 50.000,00
43.01.04.122.0046.1.135	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 51.800,00
43.01.04.122.0046.2.488	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 25.000,00
43.01.04.122.0046.2.529	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.378.482,53				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 1 de setembro de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças